

Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2013-DGPC/PAD, de 01/10/2013, publicado no DOE nº 32.502 de 16/10/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/08/2014;

II-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 118/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 003/2014-DGPC/PAD, de 08/08/2014, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 007/2014-DGPC/PAD, de 04/04/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.622, de 14/04/2014, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I-REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA-Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014-DGPC/PAD, de 04/04/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.622, de 14/04/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/08/2014;

II-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729931

PORTARIA Nº 0302/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 08/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor F.A.F.R., mat. nº 5096863, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da remessa à justiça com prazo extrapolado do IPL/FLG nº 8/2014.000078-62, o que causou o relaxamento da prisão do indiciado, conforme Despacho/CCRM/CGPC, de 02/07/14 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0303/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.M.Q.F., mat. nº 5331161, o qual teria em tese, deixado injustificadamente de comunicar com antecedência a autoridade a que estava subordinado a impossibilidade de comparecer ao plantão, fato ocorrido na 8ª Seccional Urbana de Icoaraci, conforme Despacho/CCRM/CGPC, de 02/07/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0304/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de adolescente, em tese, em confronto

com policial civil, fato ocorrido em 17/07/14, conforme BOP nº 346/2014.000185-0 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0305/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA .40 SW, SÉRIE: SUA 19748, PAT.: 7189, fato ocorrido em 28/06/14, no bairro do Guamá, nesta capital e demais fatos conexos, conforme BOP nº 00002/2014.013688-1 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0306/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Joelson Nobre da Silva, da carceragem da DP de Monte Dourado, fato ocorrido em 15/07/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 68/2014.000131-1, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 21/07/14 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0307/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do preso de justiça, Enézio Moraes Jardim Pinheiro, no interior da carceragem da DP de Monte Dourado, ocorrido em 15/07/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 68/2014.000127-8, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 17/07/14 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0308/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores R.P.G., mat. nº 733660 e E.C.S., mat. nº 5412170, os quais teriam, em tese, usado indevidamente bem da Polícia Civil, fato ocorrido em 11/07/14, em Castanhal, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 17/07/14 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0309/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a circunstância da fuga dos presos de justiça, Elias da Silva Remígio e outros, da carceragem da DP de Itupiranga, fato ocorrido em 16/07/14, que ensejou a instauração do IPL nº 157/2014.000165-7, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 21/07/14 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADRIANA SACRAMENTO SILVA - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0310/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor O.H.M.M., mat. nº 54189003, o qual teria, em tese, deixado de atender convocação superior, fato ocorrido na Delegacia de Homicídios de Icoaraci, em 16/06/14, conforme Despacho/CCRM/CGPC, de 28/07/14 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0311/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA .40, SW, SÉRIE: SZH 84167, PAT. 18675, par de algemas, três carregadores e 40 munições, fato ocorrido em 07/07/14, nesta capital, e demais fatos conexos, conforme BOP nº 11/2014.005678-0 e anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0312/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor G.P.S., mat. nº 8400699, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, ao ter deixado de remeter à justiça, no prazo legal, os autos do IPL nº 151/2014.000135-2, o que ensejou o relaxamento da prisão do indiciado, fato ocorrido em São Sebastião da Boa Vista, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 22/07/14 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CYD VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil